CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31 / 05 / 78

PROJETO DE LEI Nº 77/78

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Tenente Coronel Francisco de Andrade Gomes

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 5034 DE 08 / 06 / 78

DIOM Nº 6430 DE 19 / 06 / 78

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 08 / 03 / 01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 050341978
Projeto: 00771978
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5034 DE 08 DE Junho DE 1978

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao TENENTE CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao TENENTE CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de junho de 1978

Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Ademar Arruda
Para Relatar, Fortaleza 31-05-78
Cínico Matias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Legislação
Em 31/05/78
Sandoval Bastos
Presidente

Projeto de Lei nº 77/78

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Tenente Coronel Francisco de Andrade' Garcez.

Aprovado em 1a. discussão
Em 31/05/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 31/05/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Tenente Coronel Francisco ' de Andrade Garcez o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, ' em 31 de maio de 1.978.

Vereador Sandoval Bastos

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Aprovado em 2a. discussão
Em 31/05/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 31/05/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

TENENTE CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ

Curriculum Vitae

FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ nasceu a 29 de junho de 1.934, na cidade de Maroim, Estado de Sergipe. Cursou o primário, em Acarau, no Colégio Jackson de Figueiredo e o ginásio no Colégio / Estadual de Sergipe, onde desempenhou várias funções como líder estudantil. Em 1.950 prestou concurso à Escola Preparatória de Cadetes , sendo matriculado, em Fortaleza, no dia 13 de março de 1.951, onde / cursou o científico, concluindo-o em 24 de setembro de 1.953. Já em 5 de outubro do mesmo ano, era matriculado na Academia Militar de Agulhas Negras, recebendo o Espadim, no dia 30 de janeiro de 1.954 . No dia 14 de junho do mesmo ano, foi classificado na arma de Infantaria, sendo declarado Aspirante Oficial da Arma de Infantaria em 6 de janeiro de 1.956, no 10º lugar de sua turma. Nesta ocasião, assinou o Livro de Ouro por haver passado todo o seu curso sem nenhuma punição. Serviu, pela primeira vez, como Oficial no Regimento Escola de Infantaria na Vila Militar, no Rio de Janeiro. No dia 4 de janeiro de 1.957, retornou a Fortaleza, servindo no 23º Batalhão de Caçadores, casando-se a 22 de outubro do mesmo ano com a cearense Maria Selma Alves Garcez de cuja união nasceram quatro filhos, todos cearenses. Ainda como 2º Tenente foi proposto para instrutor na Escola Preparatória de Fortaleza e foi nomeado a 27 de maio de 1.958 para o período ' 58/59, findo o qual foi proposta sua recondução por mais dois anos.

Por convite do Governador de Fernando de Noronha, foi transferido para aquela guarnição onde exerceu as funções de Prefeito no período de 15 de março de 1.961 a 7 de setembro de 1.963,regressando mais uma vez a Fortaleza, para o 23ºBC, como Capitão, ocupando várias funções e, durante a Revolução de 1.964, executou diversas missões. Em junho daquele ano, passou a disposição do Colégio Militar em substituição a um professor de História. Em agosto foi nomeado Instrutor daquele estabelecimento, continuando como professor até

dezembro, quando bacharelou-se em História e Geografia pela Faculdade de Filosofia do Ceará. Neste período, foi Diretor Social do Círculo Militar de Fortaleza. De 1º de janeiro a 27 de junho de 1.965 cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Rio de Janeiro e em 21 de julho do mesmo ano, foi classificado no 14º Regimento de Infantaria, em Recife(Pe) onde, dentre as diferentes atividades exercidas foi Prefeito Militar. Em 13 de outubro de 1.967, a convite do General Antônio Bandeira é classificado no Escalão Avançado da Comissão Superior da Economia e Finanças do Exercito, em Brasília e já a 1º de outubro de 1.969 foi nomeado Ajudante de Ordens do General Antônio Bandeira. Em 25 de agosto de 1.970 foi promovido a Major e classificado no Comando Militar do Planalto. No período em que serviu em Brasília, diplomou-se em Engenharia Civil e Técnico em Adminis - tração e a 17 de janeiro de 1.972 retornou a Fortaleza na qualidade de Professor em Comissão para a cadeira de Física do Colégio Mili - tar local. Em janeiro de 1.974 foi transferido para o 23ºBC onde exerceu a função de sub-Comandante e em dezembro do mesmo ano submeteu-se a concurso para o Magistério, cadeira de Geografia sendo, a 16 de maio de 1.975, nomeado Professor Permanente do Ensino Médio do Magistério do Exército. No período 74/75 foi Vice-Presidente do Círculo Militar de Fortaleza sendo eleito, logo após, espaço 76/78, à Presidencia daquela agremiação. Nesta qualidade, preocupou-se em estreitar os laços de união entre civis e militares, aumentando o número de associados de 700 para 1.380, praticamente duplicando- o dos quais, 90 por cento é composto de sócios civis. Elevou o nível social do clube, reformando o salão de honra, construindo uma boate e uma fisioterapia. Nos esportes, incentivou as escolinhas, hoje atingindo a mais de 600 jovens que praticam a natação, volei, tênis, basquete e karatê. Construiu mais uma quadra de mini-basquete,

Registrado de Impressão e Intersticio
Em 31 / 05 / 1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 16/78

Ao Projeto de Lei nº 77/78

O projeto em apreço de autoria do Vereador Sandoval Bastos concede a cidadania Fortalezense ao Tenente Coronel Francisco de Andrade Garcez.

O ilustre militar, desde os mais verdes anos tem assumido postos de liderança pelo seu espírito empreendedor e pela sua inteligência brilhante.

Dentro de suas funções específicas tem se sobressaido, ocupando cargos de relevância.

Professor do Colégio Militar, Presidente do Círculo Militar de Fortaleza, tem procurado estreitar os laços de união entre civis e militares. Elevou o nível social do Clube, construiu quadras de esportes, uma Escola de 1º Grau, a qual funciona em instalações modernas e confortáveis atendendo a mais de 300 crianças pobres da região. Edificou o Ginásio Coberto do Clube, promovendo torneios e competições congregando jovens que desfrutam horas de sadio lazer.

Bastante conhecido e estimado em nossa Capital o Tenente Coronel Francisco de Andrade Garcez nada mais justo do que prestar-lhe a pretendida homenagem.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/78.

APROVADO
Em 31 / 05 / 1978
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao TENENTE CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao TENENTE CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 594

Fortaleza, 02 de junho de 1970.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 2.477, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título de Cidadão de Fortaleza ao TENENTE CONONEL FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos do elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA